**R E T I F I C A Ç Ã O**

No Decreto nº 21.134, de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 150, de 12 de agosto de 2016, que “Declara de utilidade pública a prospecção do serviço realizado em áreas de terras situadas nos municípios de Espigão do Oeste e Pimenta Bueno.”,

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a prospecção do serviço realizado em áreas de terras situadas nos municípios de Espigão do Oeste e Pimenta Bueno, consoante o disposto nos autos dos **Processos DNPM nº 866.297/2009** e CMR nº 041/DIR/ADMFIN/14.

..............................................................................................................................................................”

**LEIA-SE:**

“Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a prospecção do serviço realizado em áreas de terras situadas nos municípios de Espigão do Oeste e Pimenta Bueno, consoante o disposto nos autos dos **Processos DNPM nº 886.297/2009** e CMR nº 041/DIR/ADMFIN/14;

..............................................................................................................................................................”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2017, 129º da República.

### CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador